



CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022– SEMURB/PMS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**, para contratação temporária, nos termos do Edital.

Os candidatos **Aprovados/Convocados** deverão comparecer munidos dos documentos relacionados abaixo, na SEMURB, sito a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, bairro do Aeroporto Velho, entre os dias 11 a 13 de janeiro de 2023, no horário de 08h00min às 14h00min.

Documentos para contratação:

- a) 01 (foto) Foto 3x4 – recente;
- b) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 02 cópias;
- c) Carteira de identidade (RG) (original e cópia) – 02 cópias;
- d) Comprovante de residência atualizado – 02 cópias;
- e) Título de eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral, emitido pelo TSE – 01 cópia;
- f) Certificado de escolaridade (original e cópia) – 01 cópia;
- g) Carteira de Dispensa Militar, no caso de sexo masculino (original e cópia) – 01 cópia;
- h) PIS/PASEP/NIT e data de cadastramento;
- i) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos, com fulcro no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (ANEXO II);
- j) Declaração de Relação de Parentesco – DRP (ANEXO III);
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia das páginas 1 e 2);
- l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos – 01 cópia;
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento – 01 cópia.

Observação: Não serão admitidos candidatos com pendências de documentação.

Santarém, 06 de janeiro de 2023.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB
Decreto nº 013/2021 – GAP/PMS



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - SEMURB/PMS		
AGENTE OPERACIONAL DE CONTRUÇÃO – ELETRICISTA		
ORD.	CANDIDATO	CONVOCAÇÃO
03	JOSE EMAR DE SOUSA FERREIRA	CADASTRO RESERVA/CONVOCADO
04	IVANILDO DOS SANTOS CARDOSO	CADASTRO RESERVA/CONVOCADO



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI,
DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Eu, _____, portador (a)
do RG nº _____, expedida pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob
o nº _____, **DECLARO**, não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no
inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

_____, ____/____/____

Nome do Candidato



ANEXO III – DECRETO Nº 454/2017 - SEMGOF, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO - DRP

(preencher de próprio punho, em letra cursiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul e sem rasuras)

NOME		MATRÍCULA
PAI	MÃE	
ENDEREÇO		
IDENTIDADE	ÓRGÃO	CPF

VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR:

- ☐ Efetivo
☐ Efetivo com função gratificada
☐ Cargo em comissão
☐ Temporário

Cargo:

Cargo:

Cargo:

Cargo:

POSSUI GRAU DE PARENTESCO, ATÉ 3º GRAU, COM PREFEITO OU VICE- PREFEITO?

☐ SIM ☐ NÃO

EM CASO DE POSITIVO, APONTAR:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

POSSUI GRAU DE PARENTESCO, ATÉ 3º GRAU, COM O DIRIGENTE DO ÓRGÃO ONDE ESTÁ LOTADO (SECRETÁRIO (A), COORDENADOR (A), DIRETOR GERAL, SEUS SUBSTITUTOS OU A ESTES EQUIPARADOS)?

☐ SIM ☐ NÃO

EM CASO DE POSITIVO, APONTAR:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

POSSUI GRAU DE PARENTESCO, ATÉ 3º GRAU, COM O DIRIGENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA AO QUAL O SEU ÓRGÃO ESTÁ VINCULADO (Exemplo: Secretaria Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças).

☐ SIM ☐ NÃO

EM CASO DE POSITIVO, APONTAR:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, nos termos do art. 299 do código Penal Brasileiro, e para dar cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 454/2017-SEMGOF, de 23/03/2017, **DECLARO O GRAU DE PARENTESCO**, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg. CC/2002) com as autoridades, acima mencionadas.

OBSERVAÇÕES:

SANTARÉM, _____ de _____ de 2023.		ASSINATURA
-----------------------------------	--	------------